



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 10 de Maio de 2023.

Ref.: Notificação Que Faz Nº 037/2023

Ao.: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Josimar Marques Barbosa
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Poder Executivo Municipal

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para **NOTIFICAR** este Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, acerca de serviços no âmbito da Gestão Pública Municipal;

** Refiro-me à necessidade de implantação de Meio-Fio, no Bairro Bica D'água, Rua Manoel Arjonas, altura do Nº- 836, sendo necessário colocar aterro no local para nível de calçadas, conforme Legislação Municipal vigente;

** Efetuar a troca de lâmpadas, disponibilizar Caixas de Coleta de Lixo, para a devida retirada de entulhos, Rua Manoel Arjonas, Bairro Bica D'água, Moradora do Bairro Maria Santana fez duras críticas ao modelo de gestão do Executivo e solicita providências para o Bairro;

Art. 11. Compete ao Município de Paranatinga:

- e) iluminação pública;
- f) limpeza pública, coleta domiciliar, hospitalar, detritos industriais destinando o lixo em área adequada, como aterro sanitário;

No aguardo de vossas providencias, reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente

Wellington Miranda Passos – WG

Vereador

Exmo Senhor Prefeito
Josimar Marques Barbosa
Poder Executivo Municipal
Paranatinga MT